



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.158, de 27 de novembro de 2001.

**Projeto de Lei n.º 5.264/01.
Poder Executivo Municipal**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR, NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,
NO VALOR DE R\$ 52.751.047,00
(CINQUENTA E DOIS MILHÕES
SETECENTOS E CINQUENTA E UM
MIL, E QUARENTA E SETE REAIS).**

**A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:**

**Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Suplementar,
no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de
diversos órgãos, no valor de R\$ 52.751.047,00(Cinquenta e dois milhões,
setecentos e cinquenta e um mil, e quarenta e sete reais), conforme indica o
Anexo I desta Lei.**

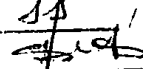
**Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no
artigo anterior, em seu valor especificado, advirão de anulações parciais e/ou
totais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
révogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de novembro de 2001.


**KATIA BORN
Prefeita**

/jgs.

Publicado no DOM
28 / 11 / 2001

Encarregado



ANEXO I
A LEI Nº 5.158, de 27 de novembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		6.075.224
	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		6.075.224
01001.01010012.001 -	Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maceió	3111.01.00/1	2.200.000
		3120.01.00/1	800.000
		3120.02.00/1	200.000
		3131.00.00/1	100.000
		3132.01.00/1	2.000.000
		3251.00.00/1	765.224
		3252.00.00/1	10.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.535.519
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		2.000.000
13033.08421882.057 -	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério - FUNDEF	3111.01.00/1	700.000
		3120.01.00/1	300.000
		3132.01.00/1	600.000
		4110.00.00/1	200.000
		4120.00.00/1	200.000
	COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		6.005.519
13036.08421882.046 -	Manutenção da coordenação geral de recursos humanos	3111.01.00/1	4.803.543
		3251.00.00/1	1.201.976
	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		530.000
13067.08410212.312 -	Atividade de apoio administrativo a educação	3120.01.00/1	250.000
		3132.01.00/1	100.000
		4120.00.00/1	50.000
13067.08411902.313 -	Manutenção das creches	3120.01.00/1	70.000
		4120.00.00/1	60.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.430.339
	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.430.339
15041.13750216.004 -	Despesas com manutenção da secretaria	3111.01.00/1	2.093.720
		3113.00.00/1	335.119
		3253.00.00/1	1.500
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000.000
15051.13754276.016 -	Atenção a saúde do indivíduo	3131.00.00/2	1.000.000
		3132.01.00/2	5.000.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		16.487.401
	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		16.487.401
17054.03070212.071 -	Encargos centralizados da administração direta	3111.01.00/1	44.738
		3132.01.00/1	500.000
		3132.03.00/1	150.000
		3292.01.00/1	5.700.000
17054.03080332.050 -	Amortização e encargos de financiamento interno	3261.00.00/1	1.250.000
		3262.00.00/1	700.000
		4351.00.00/1	6.200.000
17054.15824956.014 -	Encargos com inativos e pensionistas	3251.00.00/1	1.929.663
		3252.00.00/1	13.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA		4.323.795
	COORDENADORIA DE ENERGIA		272.395
30070.03070212.325 -	Atividade a cargo da SIMA	4311.00.00/1	272.395




ANEXO I
A LEI Nº 5.158, de 27] de novembro de 2001.

		EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
30072.16910212.327-	COORDENADORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO Atividades a cargo da SMTT	3211.01.00/1	989.500
		3211.02.00/1	815.000
		4311.00.00/1	164.500
			10.000
30073.10585751.312- 30073.10585751.313-	COORDENADORIA DE OBRAS Infraestrutura urbana nos bairros e distritos de Maceió Terraplenagem, drenagem, pavimentação e obras complementares nas vias urbanas	4110.00.00/2	3.061.900
			50.000
		4110.00.00/1	500.000
		4110.00.00/2	1.000.000
30073.13774555.306- 30073.13774555.307-	Desassoreamento e infraestrutura nas orlas marítimas e lagunar Proteção e urbanização das orlas marítimas e lagunares	4110.00.00/2	1.511.900
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		6.948.769
33080.03070212.340-	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Pessoal e encargos da administração direta		6.948.769
		3111.01.00/1	6.533.038
		3113.00.00/1	408.731
		3253.00.00/1	7.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO		1.950.000
36088.03070212.365-	GABINETE DO SECRETÁRIO Transferências de subvenções econômicas - CÔMARHP		1.950.000
		3212.01.00/1	1.600.000
		3212.02.00/1	350.000
	TOTAL		52.751.047

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO II A LEI Nº5.158, de 27 de novembro de 2001.		EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		9.650.000
08107.03080211.345-	UEMF - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL FISCAL Projeto de modernização e administração fiscal - PROMAF	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3120.02.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4110.00.00/2 4120.00.00/2	9.650.000 50.000 1.200.000 400.000 500.000 3.500.000 500.000 3.500.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.530.000
13067.08411902.314-	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Implementação da educação infantil	3132.01.00/2 4110.00.00/2 4120.00.00/2	2.530.000 70.000 30.000 30.000
13067.08421881.303-	Fundo de fortalecimento da escola - FUNDOESCOLA	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4110.00.00/1 4110.00.00/2 4120.00.00/2	50.000 40.000 40.000 120.000 50.000 170.000 70.000
13067.08421882.316-	Expansão e melhoria do ensino fundamental	3120.01.00/2 3132.01.00/2 4110.00.00/2 4120.00.00/2 4210.00.00/2	480.000 640.000 290.000 180.000 120.000
13067.08421882.317-	Programa de alimentação escolar	3231.00.00/2 4120.00.00/2	70.000 80.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.694.673
17054.03070212.071-	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Encargos centralizados da administração direta	3132.02.00/1 4210.00.00/1	9.694.673 500.000 350.000
17054.03070212.095-	Despesas com sentenças judiciais - Precatórios	3191.00.00/1	8.844.673
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA		26.836.589
30073.03070211.308-	COORDENADORIA DE OBRAS Orçamento cidadão 2001	4110.00.00/1	2.708.312 1.500.000
30073.03070217.302-	Integralização do capital social da Comurb	4140.00.00/1	50.000
30073.03070251.309-	Construção de prédios públicos	4110.00.00/1	5.000
30073.03070252.328-	Manutenção e recuperação de prédios públicos	3132.01.00/1	31.000
30073.10584551.310-	Urbanização e proteção de encostas	4110.00.00/1	23.091
30073.10585751.311-	Infraestrutura urbana no parque Rodolfo Lins, mercado da produção e Vila Brejal	4110.00.00/1	10.000
30073.13764485.301-	Obras de macro drenagem no centro da cidade	4110.00.00/1	102.866
30073.13764485.302-	Obras de drenagem na rua Miguel Palmeira e Cel.Lima Rocha	4110.00.00/1	10.000
30073.13764485.303-	Obras de drenagem e revestimento de canais	4110.00.00/1	100.000
30073.13764495.304-	Obras de macro drenagem e galerias secundárias no grande Tabuleiro	4110.00.00/1	57.000
30073.13764495.305-	Obras de micro drenagem no grande Tabuleiro	4110.00.00/1	42.000
30073.13764496.301-	Manutenção, recuperação e ampliação de galerias, correços e canais	3132.01.00/1	556.947
30073.13935801.318-	Construção do viaduto na ladeira Geraldo Santos com a avenida barão de atalaia	4110.00.00/1	10.000
30073.16915751.315-	Interligação da BR 104 com a via expressa e acesso ao ouro preto	4110.00.00/1	125.408
30073.16915751.316-	Construção de passagem de nível na ladeira Geraldo Santos com a avenida Antonio Brandão	4110.00.00/1	10.000
30073.16925751.317-	Implantação de novos corredores de transportes	4110.00.00/1	75.000

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II A LEI Nº 5.158 de 27 de novembro de 2001.		EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
30074.08482471.350-	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PRODETUR/NE Construção de um centro cultura	4110.00.00/1 4110.00.00/2	24.128.277 6.152.000 9.228.000
30074.10583231.321-	Reassentamento de famílias do Vale do Reginaldo/Salgadinho/Vila dos Pescadores	4110.00.00/2	2.817.244
30074.10583231.322-	Reurbanização da Vila dos Pescadores	4110.00.00/2	2.400.000
30074.10583231.323-	Sistema Viário do Vale do Reginaldo/Salgadinho/Jaraguá	4110.00.00/2	1.027.199
30074.10603251.324-	Tratamento de resíduos sólidos	3132.01.00/1 3132.01.00/2 4110.00.00/1 4110.00.00/2	47.440 230.000 158.916 340.000
30074.13764475.308-	Abastecimento de água na Vila dos Pescadores e lotes urbanizados	4110.00.00/1 4110.00.00/2	44.444 1.200.000
30074.16915711.325-	Estações de transbordo	4110.00.00/2	483.034
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			1.237.785
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO			37.785
34083.03090401.327 -	Plano estratégico de Maceió	3120.01.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4110.00.00/1	6.183 9.275 16.877 5.450
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL-UEM/PRODETUR/NE			1.200.000
34108.03070211.346 -	Desenvolvimento institucional - PMM	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4120.00.00/2	10.000 10.000 50.000 100.000 300.000
34108.03090452.375 -	Estudos conceituais e projetos executivos	3120.01.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2	30.000 150.000 550.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO			1.400.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/UEM-HABITAR/BRASIL/BID			1.400.000
7109.03070211.349 -	Desenvolvimento institucional - PMM	3132.01.00/2 4120.00.00/2	1.200.000 200.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA			1.402.000
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DO CIDADÃO			1.402.000
39104.03072151.338 -	Cursos de qualificação profissional	3120.01.00/2 3120.02.00/1 3120.02.00/2 3131.00.00/1 3131.00.00/2 3132.01.00/1 3132.01.00/2	450.000 5.000 64.800 10.000 367.200 5.000 500.000
TOTAL			52.751.047

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>